EDITAL PARA ELEIÇÃO DO COORDENADOR, DO COORDENADOR ADJUNTO E DOS MEMBROS DOCENTES DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

1 – INTRODUÇÃO:

A Comissão Eleitoral instaurada pela **PORTARIA PPGEM Nº 06, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**, deflagra por meio deste o Processo Eleitoral para escolha do Coordenador, do Coordenador Adjunto e dos Membros Docentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PPGEM), gestão fevereiro/2023 – janeiro/2025, de acordo com os critérios e prazos previstos neste edital e em conformidade com a Resolução CEPE-031/09, de 3 de setembro de 2009.

2 – DAS DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS:

Divulgação do Edital das Eleições pela Comissão Eleitoral
Dia 03 de outubro de 2022.
Local: Sítio eletrônico do PPGEM.

Inscrição das chapas
Dia 07 de outubro de 2022.
Local: sandrocardoso@cefetmg.br

Divulgação dos candidatos inscritos
Dia 10 de outubro de 2022
Local: Sítio eletrônico do PPGEM.

Prazo para impugnação das candidaturas
Dia 11 de outubro de 2022
Local: sandrocardoso@cefetmg.br

Publicação da lista definitiva dos candidatos
Dia 14 de outubro de 2022
Local: Sítio eletrônico do PPGEM.

Eleição
Dia 08 de novembro de 2022
Local: SIGEleição

Apuração
Dia 14 de novembro de 2022

Resultado Preliminar
Dia 14 de novembro de 2022
Local: Sítio eletrônico do PPGEM.

Recursos ao Resultado Preliminar
Dia 16 de novembro de 2022
Local: sandrocardoso@cefetmg.br

Homologação do Resultado Final
Dia 18 de novembro de 2022
Local: Sítio eletrônico do PPGEM.

3 – DOS ELEGÍVEIS:

3.1 - Poderão candidatar-se aos cargos de Coordenador e de Coordenador Adjunto do PPGEM, os servidores que:

I – pertencerem ao quadro permanente do CEFET-MG e estiverem em efetivo exercício;
II – pertencerem ao Núcleo de Docentes Permanentes (NDP) do PPGEM.

3.2 - Poderão candidatar-se aos cargos de membro Titular e Suplente do colegiado na linha de pesquisa em Eficiência Energética do PPGEM, os servidores que:

I – pertencerem ao quadro permanente do CEFET-MG e estiverem em efetivo exercício;
II – pertencerem ao Núcleo de Docentes Permanentes (NDP) do PPGEM;
III – atuarem na linha de pesquisa em Eficiência Energética.

3.3 - Poderão candidatar-se aos cargos de membro Titular e Suplente do colegiado na linha de pesquisa em Eficiência em Sistemas e Processos Mecânicos do PPGEM, os servidores que:

I – pertencerem ao quadro permanente do CEFET-MG e estiverem em efetivo exercício;
II – pertencerem ao Núcleo de Docentes Permanentes (NDP) do PPGEM;
III – atuarem na linha de pesquisa em Eficiência em Sistemas e Processos Mecânicos.

4 – DA INSCRIÇÃO:

4.1 As inscrições deverão ser realizadas via e-mail sandrocardoso@cefetmg.br, pelo e-mail institucional do candidato titular (estando o candidato suplente em cópia, no caso de chapa), no qual deverá constar no assunto do e-mail, os dizeres "*Inscrição para descrição do cargo*". No corpo do e-mail deverá constar os seguintes dados:

"Inscrição para descrição do cargo".

I - Coordenador
Nome completo – SIAPE – CPF

II - Coordenador Adjunto
Nome completo – SIAPE – CPF

II – Membros docentes do colegiado
Linha de Pesquisa: "Eficiência Energética" ou "Eficiência em Sistemas e Processos Mecânicos"
Titular: Nome completo – SIAPE – CPF
Suplete: Nome completo – SIAPE – CPF

4.2 - A inscrição será confirmada através de envio de e-mail da comissão para os candidatos confirmando o recebimento e informando o número da chapa.

5 – DOS ELEITORES:

5.1 - Docentes que integram o Núcleo de Docentes Permanentes (NDP) do PPGEM.

5.2 - É de responsabilidade de cada eleitor, nos prazos constantes no cronograma (item 2), a verificação e solicitação de correção ou de inclusão de seu nome na lista de votantes que será publicada no sítio eletrônico do PPGEM.

6 – CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE:

6.1 – Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

6.2 - No caso da soma dos votos **NULOS** e **EM BRANCO** for superior ao número de votos do(a) candidato(a) mais votado(a), o pleito será anulado e conseqüentemente será convocada nova eleição.

6.3 – Havendo empate, será considerada eleita a chapa na qual o(a) canditato(a) titular possuir maior tempo de magistério efetivo no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET/MG.

7 – DA VOTAÇÃO:

7.1 – A votação será realizada em data constante no cronograma (item 2), sendo secreta e por meio do sistema "SIG", no módulo "SIG Eleições".

7.2 - As orientações para a votação deverão ser publicadas pela Comissão Eleitoral com 01 (um) dia de antecedência da data de início da votação, no sítio eletrônico do PPGEM.

8 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

8.1 - O resultado do pleito será publicado no sítio eletrônico do PPGEM, no prazo determinado pelo cronograma (item 2).

9 - RECURSOS:

Os candidatos poderão recorrer através do e-mail sandrocardoso@cefetmg.br, no prazo determinado pelo cronograma (item 2).

As decisões, no que se refere aos recursos apresentados, deverão ser fundamentadas e comunicadas aos interessados além de publicadas no sítio eletrônico do PPGEM.

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso ao Colegiado do Curso e em última instância ao Conselho Diretor.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2022.

Documento assinado disponível na área pública do sistema SIPAC.